



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro, nº 281, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: gabinete.pmbelempi@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



DECRETO N.º. 25/2025/GP/PMBP

DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Declaração de Luto Oficial no Município de Belém do Piauí/PI, em Razão do Falecimento do Vereador **GEOFRANCIS LATORRES RIBEIRO** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **GEOFRANCIS LATORRES RIBEIRO**, 31 anos de idade, filiação: Francisco Zacarias Ribeiro e Geana Ocília de Carvalho, ocorrido em 25 de setembro de 2025, fato que enlutou toda a comunidade belenense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo ilustre parlamentar à vida pública e ao desenvolvimento do Município de Belém do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar justa homenagem póstuma a quem em vida contribuiu de forma significativa para o bem-estar da população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Belém do Piauí/PI, pelo período de **03 (três) dias**, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador **Geofrancis Latorres Ribeiro**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro, nº 281, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2.025.

Jonathas de Carvalho Noronha
Prefeito Municipal